



**PORTARIA-COFECI N.º 076/2013**

**Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso de Graduação de Bacharel em Ciências Imobiliárias expedidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na modalidade presencial.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 2º da Resolução-COFECI nº 695/2001;

**CONSIDERANDO** os termos de Parecer do Titular da Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos do COFECI, atestando a plena regularidade do Curso de Graduação de Bacharel em Ciências Imobiliárias ministrado na modalidade presencial pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Os **Diplomas** do Curso de Graduação de Bacharel em Ciências Imobiliárias, modalidade presencial, expedidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, e **autorização de funcionamento restrita ao Estado do Maranhão**, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs).

**Art. 2º** - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do Curso ou do estágio curricular obrigatório.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília (DF), 11 de setembro de 2013.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente